



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 378, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Revogada pela [Portaria SE/PRCE nº 85, de 23 de janeiro de 2020](#)

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da [Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e na [Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º — Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR/CE	16/2013	Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda. — EPP  Serviços de vigilância armada	Fiscal	Epifânio Macedo Luna Júnior Mat. 11633
			Fiscal Substituto	Antônio Ronaldo Protásio Mat. 27267
			Fiscais Administrativos	
			Fiscal	Cléo Silva Ribeiro Mat. 29906
			Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370

Art. 2º — Revogar a [Portaria PR/CE nº 293/2019](#), publicada no DMPF-e nº 85/2019, em 09/05/2019, pág. 25.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO  
Secretário Estadual da PR/CE  
Portaria MPF/PRCE nº 757, de 02/10/2017

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jun. 2019. Caderno administrativo, p. 35.